

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0196/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado à empresa:

G&A EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.647.389/0001-18, estabelecido na rua Irineu Bornhausen,169, sala 02, bloco 02, centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representado pelo proprietário Sr. **ADRIEN LOPES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n°036.826.859-37e portador do RG sob o n°1.787.110, doravante denominado de **COMPRADOR**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Subcláusula Primeira - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório n° 0053/2022 - Concorrência n° 0004/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Tem por objeto a Venda por alienação de 1(um) imóvel urbano, *ad corpus*, autorizada pela Lei Municipal n. 4.258, de 09 de julho de 2021, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com a descrição abaixo:

Item	Descrição do Imóvel	Área Privativa	Matrícula	Valor R\$
3	Lote 11 da quadra B Esquina	3.439,34 m²	37.441	297.590,42

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de execução por mais **10 (dez) meses** e prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** com efeito retroativo a data de decisão da Autoridade Municipal (**05/07/2024**) conforme Solicitação da Contratada, Manifestação do Fiscal e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, em 13 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
VENDEDOR

G&A EMPREENDIMENTOS EIRELI
COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: